



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO **TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA** **INFANTIL**

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL MAICÉ
CNPJ: 33.543.356/0020-93
CNES: 2301830
Município: CAÇADOR
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA (25.01)
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM nº 221 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatismo Ortopedia

Plano Estadual de Ortopedia CIB/13 de 08/04/2005

Portaria Habilitação SAS nº 326 de 31/03/2016

Deliberação CIB 035 de 07/03/2024



3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	7.777,63
Total	287.459	1	7.777,63

Custo Médio: R\$ 7.777,63

3.2- Internações Cirúrgicas de Média Complexidade

Conforme portaria ministerial SAS 90 de 27/03/2009, que define serviços e centros de referencia de alta complexidade em traumatologia ortopedia:

Os hospitais credenciados como Unidades de Assistência, habilitados para procedimentos de alta complexidade, e os Centros de Referência devem realizar, pelo SUS, no mínimo 12 procedimentos de cirurgia traumato-ortopédica de média complexidade para cada procedimento de alta complexidade.

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	8	76,10	7	76,10	15	152,20
Total	287.459	8	76,10	7	76,10	15	152,20

Custo Médio: R\$ 10,00

3 - Ecocardiografia (Subgrupo 02.05.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	132,62
Total	287.459	1	132,62

Custo Médio: R\$ 132,62



4.4 - Radiografia (Subgrupo 02.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	15,25
Total	287.459	1	15,25

Custo Médio: R\$ 15,25

4.5 – Patologia Clínica

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	3,54
Total	287.459	1	3,54

Custo Médio: R\$ 3,54

5. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	145,24
Total	287.459	1	145,24

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Rio do Peixe	287.459	1	204,12
Total	287.459	1	204,12

Custo Médio: R\$ 268,88



6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica	1	7.777,63
Total Hospitalar		1	7.777,63
	Consulta Cirúrgica	15	152,20
	Ecocardiografia	1	135,62
	Radiografia	1	15,25
	Patologia Clínica	1	3,54
	Tomografia	1	145,24
	Ressonância	1	204,12
Total Ambulatorial		20	655,97
Total Geral		21	8.433,60

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

Cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatismo-Ortopedia em Santa Catarina” aprovado na CIB em abril de 2005.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” e no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.



8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Arroio Trinta	42009 Alto Vale do R.do Peixe	3.556
Caçador	42009 Alto Vale do R.do Peixe	73.720
Calmon	42009 Alto Vale do R.do Peixe	3.443
Curitibanos	42009 Alto Vale do R.do Peixe	40.045
Fraiburgo	42009 Alto Vale do R.do Peixe	33.481
Frei Rogério	42009 Alto Vale do R.do Peixe	2.411
Ibiam	42009 Alto Vale do R.do Peixe	2.008
Iomerê	42009 Alto Vale do R.do Peixe	2.877
Lebon Régis	42009 Alto Vale do R.do Peixe	11.472
Macieira	42009 Alto Vale do R.do Peixe	1.778
Matos Costa	42009 Alto Vale do R.do Peixe	2.761
Pinheiro Preto	42009 Alto Vale do R.do Peixe	3.473
Ponte Alta do Norte	42009 Alto Vale do R.do Peixe	3.210
Rio das Antas	42009 Alto Vale do R.do Peixe	6.253
Salto Veloso	42009 Alto Vale do R.do Peixe	4.390
Santa Cecília	42009 Alto Vale do R.do Peixe	15.546
São Cristovão do Sul	42009 Alto Vale do R.do Peixe	6.084
Tangará	42009 Alto Vale do R.do Peixe	8.143
Timbó Grande	42009 Alto Vale do R.do Peixe	7.342
Videira	42009 Alto Vale do R.do Peixe	55.466

DATA: Agosto/2024

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE